

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 372 de 01 de outubro de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Agente Administrativo, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

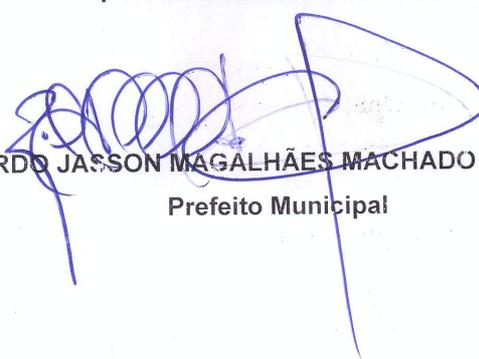
DECRETA

Art.1º- Fica exonerado a pedido o Sr. GILBERTO SOUZA SANTOS, portador do CPF nº. 967.952.715-87 e RG nº. 0567195660 , Agente Administrativo, habilitado no Concurso Público, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de outubro de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal